

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE – SC**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2013**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO**  
**CARTÃO RESPOSTA (GABARITO PROVISÓRIO)**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Bom Jesus do Oeste e o Instituto de Consultoria em Administração Pública – ICAP, no uso de suas atribuições, nos termos do item 8, subitem 8.1 do Edital 001/2013, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Cartão Resposta (gabarito provisório), a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

I) **INDEFERIR** os seguintes requerimentos:

<b>Inscrição</b>	<b>Cargo</b>	<b>DECISÃO</b>
104676	Assistente Social – questão nº 23 – Conhecimentos Específicos	Indeferir o recurso e manter a alternativa correta publicada anteriormente
104588	Assistente Social – questão nº 03 – Português	Indeferir o recurso e manter a alternativa correta publicada anteriormente

II) **DEFERIR** os seguintes requerimentos:

<b>Inscrição</b>	<b>Cargo</b>	<b>DECISÃO</b>
104676	Assistente Social – questão nº 07 – Português	Deferir o Recurso e Anular a questão nº 07
104668	Professor de Artes 20h – questão nº 07 – Português	Deferir o Recurso e Anular a questão nº 07
104594	Professor de Educação Física 20h – questão nº 07 – Português	Deferir o Recurso e Anular a questão nº 07
104588	Assistente Social – questão nº 17 – Conhecimentos Específicos	Deferir o Recurso e Anular a questão nº 17

III) A íntegra das decisões proferidas pela Banca Examinadora aos recursos dos candidatos será encaminhada ao recorrente através do e-mail que o candidato indicou na ficha de inscrição.

IV) Conforme disposições editalícias a decisão da Banca Examinadora é irrecorrível na esfera administrativa.

Bom Jesus do Oeste, SC, 13 de fevereiro de 2013.